



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

Termo aditivo que de um lado **ÉLIO MACOS FACCIÓ**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF-2[REDACTED]-53 e da CI RG 2.[REDACTED]36 e **MARIA NOELY FACCIÓ**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF-3[REDACTED]-72 e da CI 2.[REDACTED]81, residentes e domiciliados em Linha Sete de Setembro, Município de Irati, Estado de Santa Catarina, doravante denominados **LOCADORA**, e de outro lado o Município de Irati, estabelecido na Rua João Beux Sobrinho, 385, centro, cidade de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **NEURI MEURER**, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20 e CI RG nº 1.[REDACTED]-0, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

“O valor a ser pago a **LOCADORA** pela locação do objeto deste contrato é de R\$ 1.326,16 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) mensais, valor corrigido pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, índice de 3,85%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 10 de janeiro de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

ÉLIO MARCOS FACCIÓ

MARIA NOELY FACCIÓ
CONTRATADA

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0[REDACTED]-00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0[REDACTED]-05